



Exmo. Sr. Deputado
CLÁUDIO CAJADO SAMPAIO (PP - BA)
Câmara dos Deputados
República Federativa do Brasil
Brasília – DF

Prezado **Deputado**,

As entidades que compõem a Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento Brasileiro - ICTP.Br, abaixo relacionadas, solicitam a V. Exc.^a como relator do Projeto, que seja **mantido o texto que veio do Senado Federal, que exclui a Ciência, Tecnologia e Inovação das restrições do Novo Arcabouço Fiscal - NAF**.

Em estudo técnico produzido pela assessoria parlamentar da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, que também subscreve, foi feito um levantamento das possibilidades de impacto da emenda nº 39, proposta pelo Senador Renan Calheiros, incluída pelo relator do Projeto, Senador Omar Aziz, e aprovada tanto na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) como no plenário da Casa.

Segundo o levantamento, e conforme a Lei Orçamentária Anual 2023, ficaria excluído das restrições do NAF o valor de R\$ 3,2 bilhões, que se encontram alocados na Fonte 19 (CT&I). Caso o texto seja aprovado pela Câmara de Deputados como saiu do Senado Federal, serão assim garantidos os recursos orçamentários, especialmente, do Ministério da Ciência e Tecnologia (R\$ 975 milhões) e seus órgãos vinculados: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (R\$ 1,7 bilhão); Conselho Nacional de Energia Nuclear - CNEN (R\$ 329 milhões); Agência Espacial Brasileira - AEB (R\$ 157 milhões); e, Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC. SA (R\$ 29 milhões).

O valor de R\$ 3,2 bilhões representa apenas 0,06% do total da LOA 2023 (R\$ 5,3 trilhões) e equivale a 0,03% do PIB brasileiro registrado em 2022. Para efeito de comparação, em 2020 os investimentos governamentais em CT&I como proporção do PIB alcançaram 0,73% na França, 0,93% na Alemanha, 0,51% em Israel, 1% na Coreia do Sul, 0,60% em Portugal, 0,57% na Inglaterra e 0,74% nos EUA. O conjunto dos governos dos países da OCDE investem com recursos dos seus respectivos orçamentos fiscais, 0,66% do Produto Nacional (OCDE. *Main Science and Technology Indicators 2022*, Volume 2022, Issue 2, tab-14).

O Brasil ainda está muito aquém dos níveis alcançados por esses países e pode ficar ainda mais distante, se o orçamento de CT&I não for excluído do NAF.



Como é possível observar, o impacto fiscal será quase irrelevante e o orçamento do governo federal à CT&I ainda é muito pequeno para que essas áreas, pela importância estratégica que possuem, sofram ainda mais restrições, pois desde 2015 tem sido sistemático o contingenciamento e corte nesses valores, em especial no último governo.

Pelas razões expostas, temos a absoluta certeza de que V. Exc.^a. não poupará esforços na defesa do texto como foi aprovado no Senado Federal, para que investimentos constantes fortaleçam o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI e contribuam, efetivamente, para o desenvolvimento do conhecimento científico a serviço da formação de recursos humanos, com a elevação da produtividade das nossas atividades econômicas, para a preservação do meio ambiente, o combate à fome e à miséria e, ainda, o avanço do nosso sistema de saúde.

Brasília, 16 de agosto de 2023.

Entidades:

Academia Brasileira de Ciências (**ABC**); Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais (**Abrium**); Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (**Andifes**); Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (**Confap**); Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (**Confies**); Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (**Conif**); Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (**Consecti**); Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas & Sustentáveis (**Ibrachics**); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**).